



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 379/2017

Conceder licença Maternidade à servidora **GIZELE RIBEIRO DOS SANTOS BARBOSA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **GIZELE RIBEIRO DOS SANTOS BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.921.032-3-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 028.442.609-18, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 16 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade, no período de 14 de fevereiro de 2017 a 13 de junho de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de fevereiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / fevereiro / 20 17
DE Nº 0.903
UMUARAMA, 22 / 02 / 20 17
Amoré Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS